



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 151 DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 060/2021, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, como Membro Titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº. 1784/2007 e a Lei Municipal nº 1842/2008, a abaixo relacionada:

- Representante do Poder Executivo

Titular – Carla da Silva Nogueira

Art. 2º - Fica nomeada, a partir desta data, como Membro Titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº. 1784/2007 e a Lei Municipal nº 1842/2008, a abaixo relacionada:

- Representante do Poder Executivo

Titular – Adenize Rocha Amâncio Figueiredo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 05 de março de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino